



LEI Nº 2.098/2018
AUTORIA: PAIZINHA PATRIOTA

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Salgueiro-PE, a semana de Conscientização e Prevenção sobre o uso de drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 10 e 16 de Maio de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 025/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1.º - Essa lei institui no município de Salgueiro-PE, a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção sobre o uso de drogas**.

Art. 2.º - A Semana de Conscientização e Prevenção sobre o Uso de Drogas, dar-se-á anualmente na última semana do mês de junho, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 3.º - Art. 3º São objetivos da Semana Nacional de Combate às Drogas:

- I - Veicular informações sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II - Difundir boas práticas tendentes à redução da oferta, da demanda e dos danos relacionados ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como as relativas ao tratamento e recuperação dos drogadictos;
- III - Conscientizar a comunidade acerca dos prejuízos e custos sociais representados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas;
- IV - Divulgar iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- V - Orientar a população sobre as infrações penais relacionadas às drogas lícitas e ilícitas;

Art. 4.º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO